



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.500275/2017-65

Contrato SR/PB-0061/18

1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR REFERENTE À PARCELA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, DO CONTRATO Nº SR/PB-0061/18, CELEBRADO COM A EMPRESA ENGELTECH ELEVADORES LTDA, CNPJ Nº 07.485.559/0001-06.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato **SR/PB-0061/18**, celebrado em data de 08 de fevereiro de 2018, tendo como Contratada a empresa **ENGELTECH ELEVADORES LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50613.500275/2017-65.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de **R\$ 40,05** (quarenta reais e cinco centavos), conforme cálculo efetuado pelo fiscal do contrato, explicitado da Planilha de Evolução do Contrato doc SEI nº 4719772.
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de **R\$ 4.020,00** (quatro mil vinte reais) para **R\$ 4.180,22** (quatro mil cento e oitenta reais e vinte e dois centavos), devido ao Reajustamento, com seu valor Global evoluindo de **R\$ 8.040,00** (oito mil quarenta reais), decorrente do 1º Termo Aditivo (doc SEI nº 2739243) para **R\$ 8.080,05** (oito mil oitenta reais e cinco centavos).
4. O prazo final da execução contratual é 28/02/2020.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **SR/PB-0061/18** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, por assim, firmam a presente Apostila, na presença do Superintendente Regional e do Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados:

João Pessoa/PB, 30 de dezembro de 2019

Rainer Rembrandt Pierre Branco
Superintendente Regional - Substituto

Jamesson Farias Correia de Souza
Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 31/12/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer Rembrandt Pierre Branco, Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto(a)**, em 02/01/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Referência: Processo nº 50613.500275/2017-65

SEI nº 4747289



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |